

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO SEMOB

PORTARIA Nº 036/ASTEC/SEMOB

Porto Velho, 13 de março de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar n º 648, de 05 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes na Lei Complementar n º 832, de 31 de dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o dispositivo no Decreto Municipal n. 17.353 de 09 de junho de 2021, o qual dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração direta e indireta do Município de Porto Velho, bem como o Processo Administrativo n. 00600-00010112/2025-67-e.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a indenização de diárias aos servidores abaixo relacionados, referente à viagem realizada no período de 13/03/25 a 13/03/25, à cidade de Jaru, para cumprimento de atividade de verificação e vistoria a ser realizada na empresa HC PNEUS,visando a liberação de ordens de serviço. Durante esse período, serão geradas despesas com hospedagem e alimentação, para os seguintes servidores:

NOME	DADOS CADASTRAIS	CARGO/ FUNÇÃO	DADOS BANCÁRIOS	ORIGEM	DESTINO	QUANT	VALOR
Gleisson Renato Silva Correia	Matrícula nº 10078579 CPF ***.125.25*** RG ****85 SSP/RO	Diretor de depto/ DCESO	Banco do Brasil AG: **85* C/C: **.55*	Porto Velho RO	Jaru	01	R\$ 200,00
João Felipe Farias da Rocha	Matrícula nº 1005973 CPF***.575.14*** RG ****24 SESDEC/RO	Gerente de divisão/ DCMA Vistoriador	Banco do Brasil AG: **96* C/C: **.63**	Porto Velho RO	Jaru	01	R\$ 200,00
Izaías Luiz do Nascimento	Matrícula nº 10078739 CPF***.511.25*** RG ****68 SSP/ PE	Encarregado de Campo	Banco do Brasil AG **90* CC: **.80*	Porto Velho RO	Jaru	01	R\$ 150,00

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GERALDO SENA NETO
Secretário Municipal de Obras e Pavimentação – SEMOB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:BF1AE2BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/03/2025. Edição 3941
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>